



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Diamantina - MG

PORTARIA Nº 1 VT DE DIAMANTINA Nº 17, DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Diamantina – MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR nº 13, de 18 de dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINA – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR nº 13, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR nº 1, de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Ofício Circular SECVCR nº 10/2022 do Eg. TRT – 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Diamantina – MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR nº 13, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção nesta Vara do Trabalho de Diamantina será realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara do Trabalho deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à(ao) Secretária(o) da Vara do Trabalho cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina, 17 de janeiro de 2023

EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:30831202
Assinado de forma digital por EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:30831202
Dados: 2023.01.17 10:06:40 -03'00'

EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Diamantina